



PROCESSO N.º: 01.132517.18.10

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0241/2018

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de pacientes agudos e crônicos, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores habilitados, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos, conforme descrição detalhada constante no Anexo I deste edital.

ASSUNTO: Impugnação aos termos do edital.

IMPUGNANTE: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

1 ADMISSIBILIDADE

Impugnação aviada a tempo e modo, proposta nos termos do edital e da legislação aplicável.

2 DOS ITENS IMPUGNADOS

Resumidamente, a Impugnante aduz:

- 1) Que a planilha de composição de custos prevista no subitem 17.3.2 do edital deve ser exigida quando da apresentação da proposta e não somente no ato da assinatura do contrato como está ali disposto;
- 2) Que *"tal planilha de composição de custos deve ser exigida em sede de apresentação da proposta comercial, para fins de verificação de admissibilidade e classificação da proposta vencedora, mesmo porque a planilha de composição de custos refletirá diretamente na repactuação de preços, de sorte que ainda em sede de classificação de propostas deve ser verificada a legalidade da composição de custos de acordo com o instrumento convocatório"*.

Em apertada síntese, são as alegações.

3 DO MÉRITO:

Vimos esclarecer que após a análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados, bem como dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o cancelamento deste certame com o intuito de reformular e aprimorar o edital desta licitação.



4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa Medicar Emergências Médicas Ltda., para, no mérito, declarar a perda do seu objeto. Desta forma, esclareço que o edital será alterado e oportunamente republicado com a concessão de novo prazo de ancoragem.

Josiele Cássia Oliveira
Josiele Cassia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

De acordo,
Emerson

Emerson Duarte Menezes - BM: 45.517-6
Diretor de Compras
DCOM / SUALOG